

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Avaliação do Cumprimento da Lei de Acesso à
Informação pelos Conselhos de Fiscalização do
Exercício Profissional

Carlos Fettermann Bosak

Luciane de Lucena Oliveira

Auditores Federais de Controle Externo

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Por que esse trabalho foi realizado?

- CFP são autarquias, arrecadam contribuições parafiscais, mas não integram o Orçamento Geral da União (OGU).
- RG/2013 dos CFP: receita orçamentária atinge mais de R\$ 3,2 bi!!!
- Baixa transparência na divulgação das ações dos CFP: demandas ao TCU



Principais objetivos

- **Aumentar a percepção de controle dos CFP quanto ao cumprimento da LAI e fomentar melhorias espontâneas**
- Identificar pontos mais vulneráveis
- Consonância com o Plano Estratégico 2015-2021 - **“induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações da Administração Pública”**

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Como esse trabalho foi realizado?

Critérios de auditoria:

- Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)
- “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”, publicada pelo TCU em 2014
- (disponível em www.tcu.gov.br).

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Objetivos e diretrizes da LAI

**Assegurar o direito fundamental de acesso à
informação:**

- publicidade como preceito geral e sigilo como exceção;
- divulgação de informações de interesse público, independente de solicitações;
- utilização de meios de comunicação;
- cultura da transparência na administração pública;
- controle social.



Conteúdos mínimos a serem divulgados (art. 7º e 8º da LAI)

- competências e **estrutura organizacional**;
- **repasses ou transferências de recursos financeiros**
- **despesas** (documentos)
- **procedimentos licitatórios**;
- dados gerais de **programas, ações, projetos e obras** da entidade (indicadores e metas)
- respostas a **perguntas mais frequentes**

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Conteúdos mínimos a serem divulgados (art. 7º e 8º da LAI)

- **atividades exercidas** (política, organização e serviços);
- informação pertinente à administração do **patrimônio público**;
- resultado de **inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas**.



Como esse trabalho foi realizado?

- Questionário
- Perguntas: granularidade da informação
- Tipo Sim/Não (de preenchimento obrigatório)
 - Expressão de dois atributos fundamentais da informação: a integridade e a primariedade
- “Sim” representando atendimento da LAI
- Utilização da ferramenta livre de pesquisa LimeSurvey®.
- O link ao questionário foi enviado por mensagem eletrônica

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Como esse trabalho foi realizado?

- Questionário > Dividido em três grupos de perguntas:
 - **1 TRANSPARÊNCIA ATIVA – 87**
 - **2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA-SIC - 10**
 - **3 RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA LAI - 2**
- Total de itens avaliados: 99

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Quem respondeu às perguntas?

- No total, considerando-se somente as respostas válidas, 510 Conselhos, Federais e Regionais responderam ao questionário sobre o cumprimento da LAI, representando cerca de 95% do total de Conselhos (535).

Questionários completos x Não respondidos



Questionários enviados aos CFP



Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Resultado

- **Baixo nível de transparência e pouca divulgação das informações, conforme requisitos da LAI, por parte dos conselhos de profissão.**

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Achados

- Ausência de atributos da informação: **Primariedade, Integridade, Atualização, Disponibilidade e Autenticidade;**
- Ausência relatórios “exportáveis”;
- Não publicação indicadores e metas (planejamento);
- Não divulgação de reuniões, nem atas, nem PC;
- Ausência de divulgação de informações granulares (pagamentos, salários, jetons, outros);
- Não divulgação de resultado de licitação e dos contratos;
- Não divulgação do que é classificado como sigiloso;
- Impossibilidade de pedir informações de forma eletrônica.

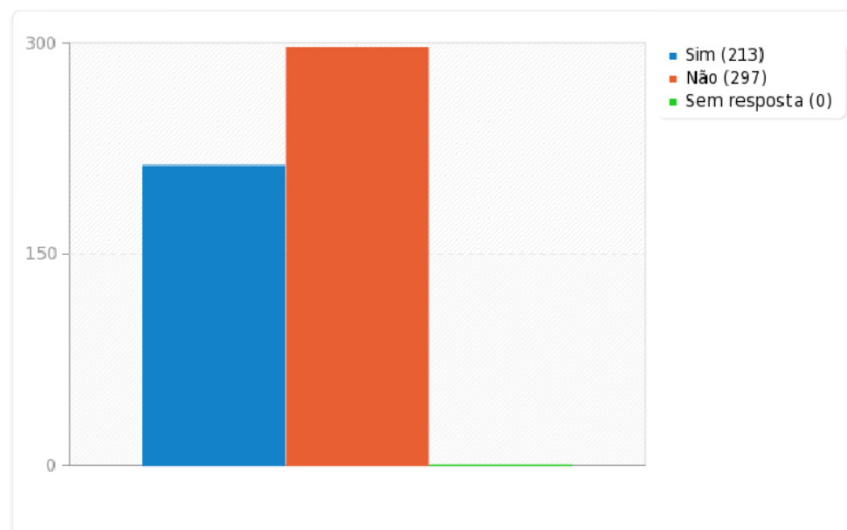
Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Principais metas de programas/ações (58% não divulgam)

O Conselho divulga as principais metas de seus programas/ações em seu site?



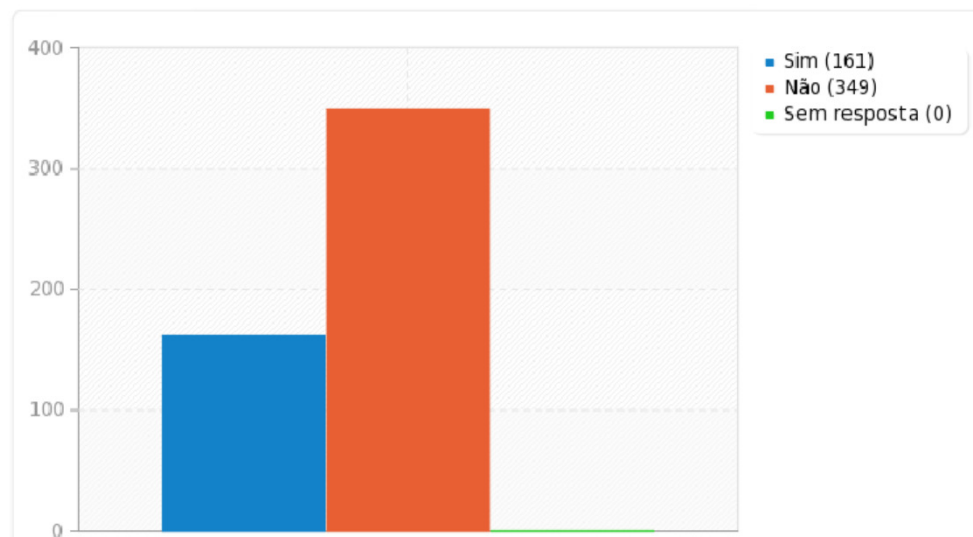
Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Deliberações, resoluções e atas (68% não divulgam)

○ Conselho publica em seu site as deliberações, resoluções e atas de seus órgãos colegiados?



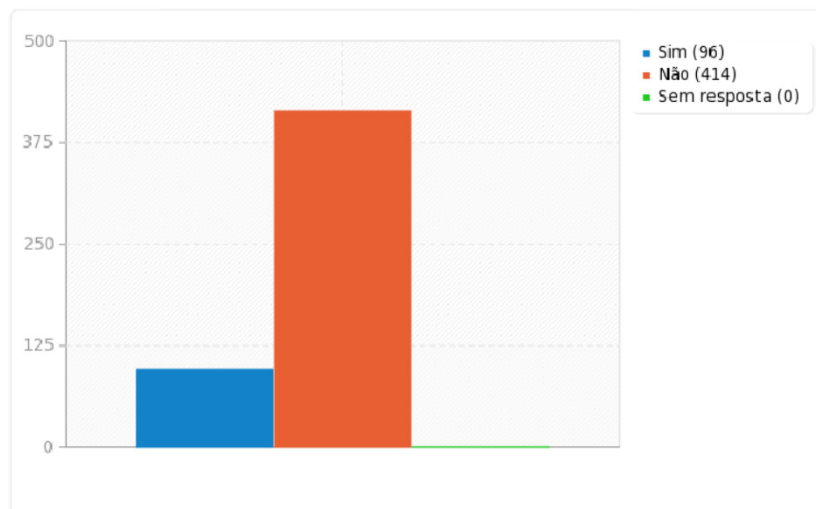
Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Despesas x Individualização do valor do empenho (81% não divulgam)

Quanto à despesa, consta o valor de todos os empenhos de forma individualizada?



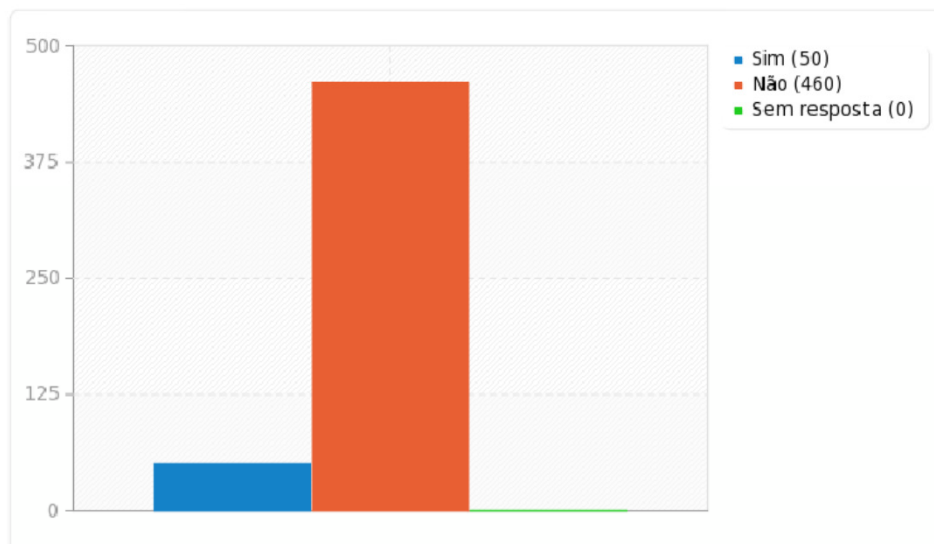
Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Despesas de exercícios anteriores (90% não divulgam)

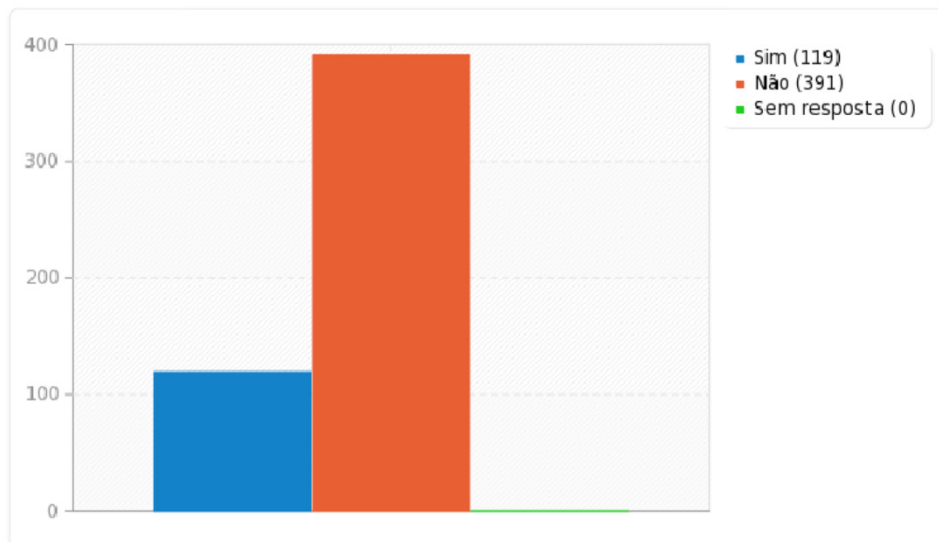
É possível consultar os dados de despesas (valor do empenho, liquidação, pagamento, beneficiário e objeto) dos três últimos exercícios?





Relação nominal da remuneração (77% não divulgam)

A publicação da remuneração dos empregados, efetivos ou não, é feita de forma nominal?



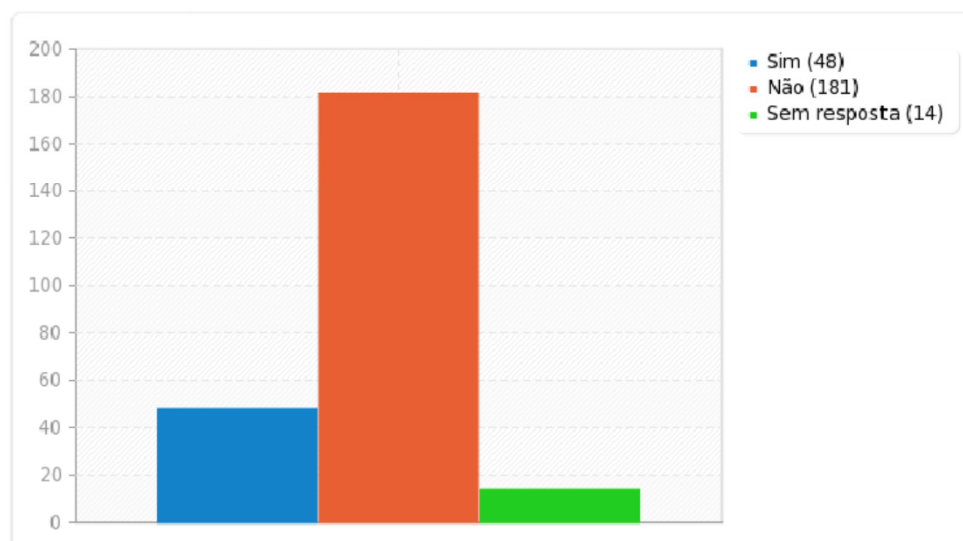
Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Jetons recebidos por Conselheiros (79% não divulgam)

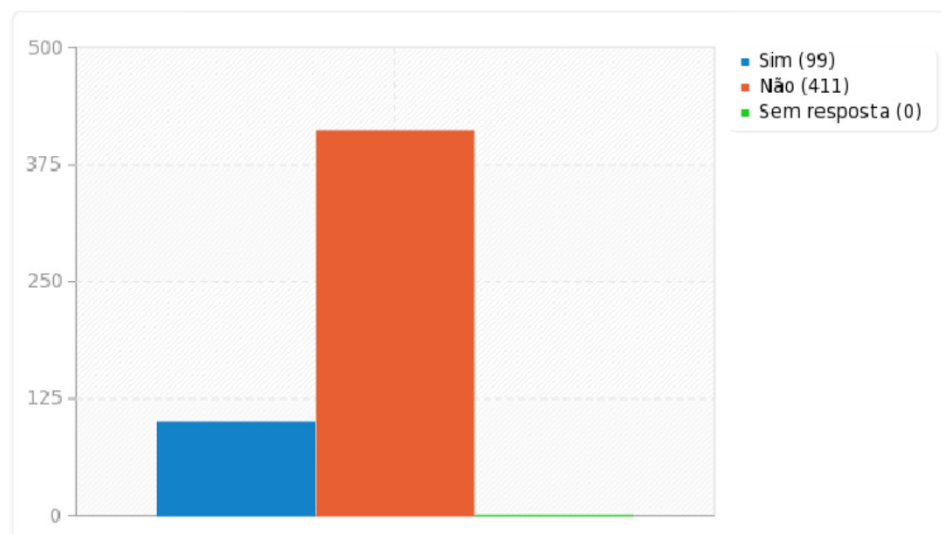
É publicada, de forma direta e individualizada e nominal, o pagamento de jetons a Conselheiros no exercício corrente?





Diárias pagas a Conselheiros (81% não divulgam)

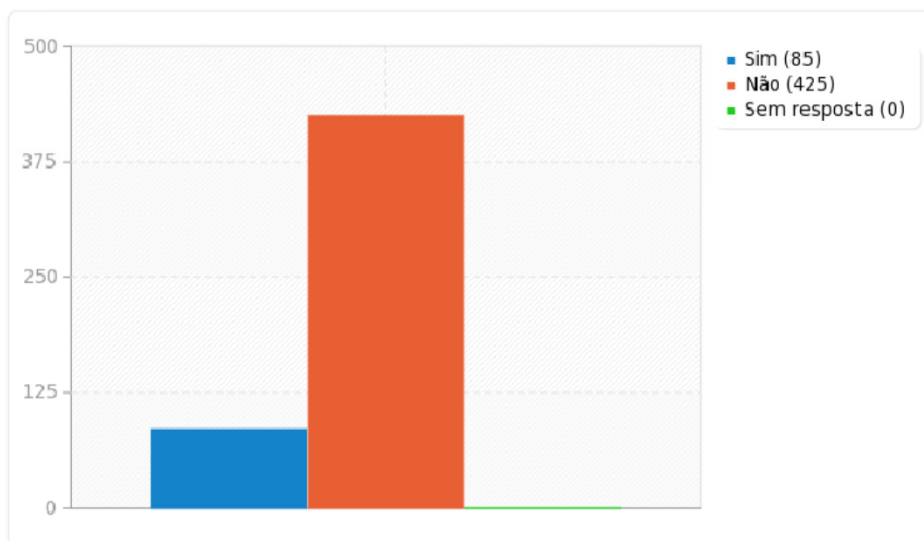
É publicada, de forma direta e individualizada e nominal, o pagamento a Conselheiros dos valores com diárias?





Relatórios de auditoria/inspeções (83% não divulgam)

Constam relatórios de auditoria, ou de inspeções, dos órgãos de controle interno e externo (do próprio Conselho Federal, se for o caso, da CGU, do TCU)?



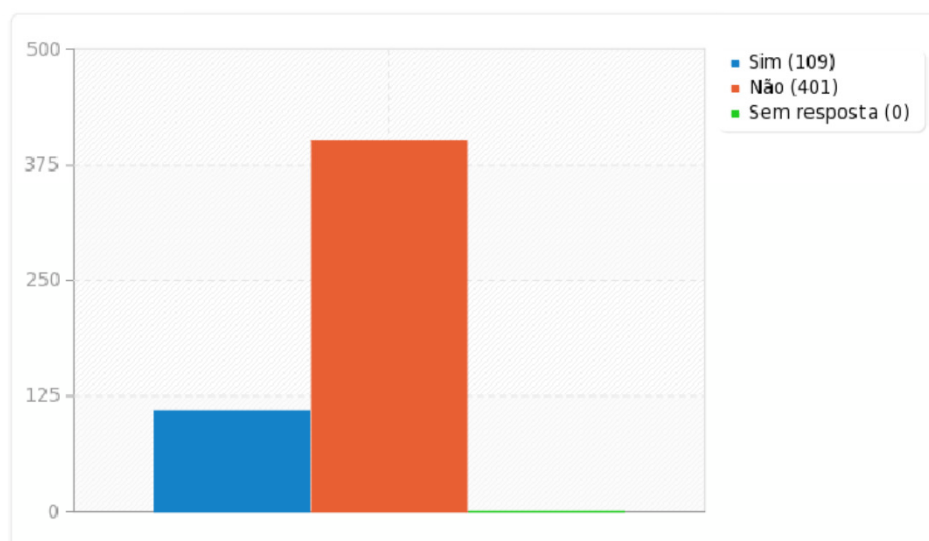
Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**

Existência de SIC (79% não possuem)



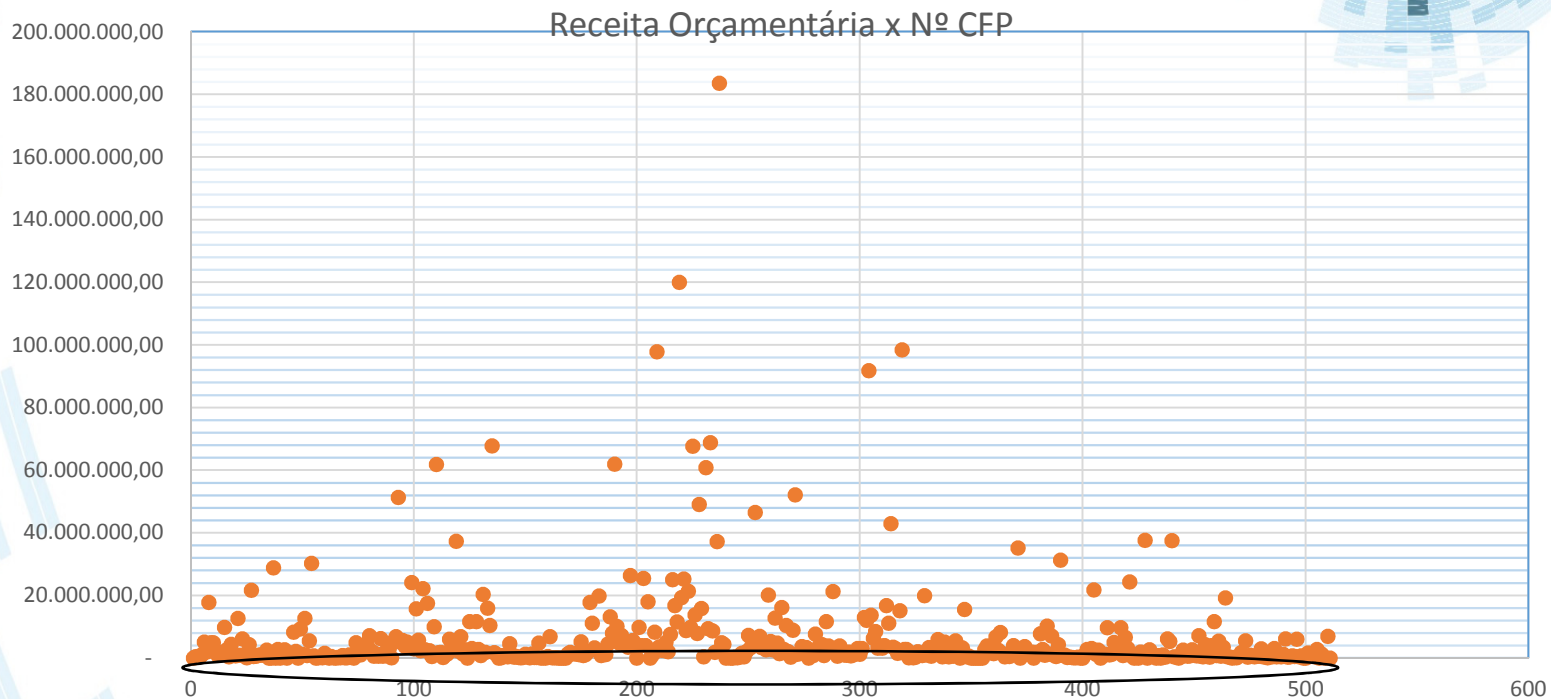
○ Conselho criou Serviço de Informação ao Cidadão – SIC - para atender o público de forma presencial e receber pedidos de acesso à informação?



Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**

Como são os Conselhos?
Ou por que devem trabalhar
articuladamente.



Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Classificação por tamanho (receita orçamentária)

Porte	Receita/ano	Qde	Qde%
Pequeno (até percentil 0,5)	0-2,1mi	239	50%
Médio (entre percentil 0,5 e 0,85)	2,1mi-10,1mi	167	35%
Grande (acima de percentil 0,85)	>10,1mi	74	15%
		480	

- Tamanho indeterminado (receita desconhecida): 30

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**

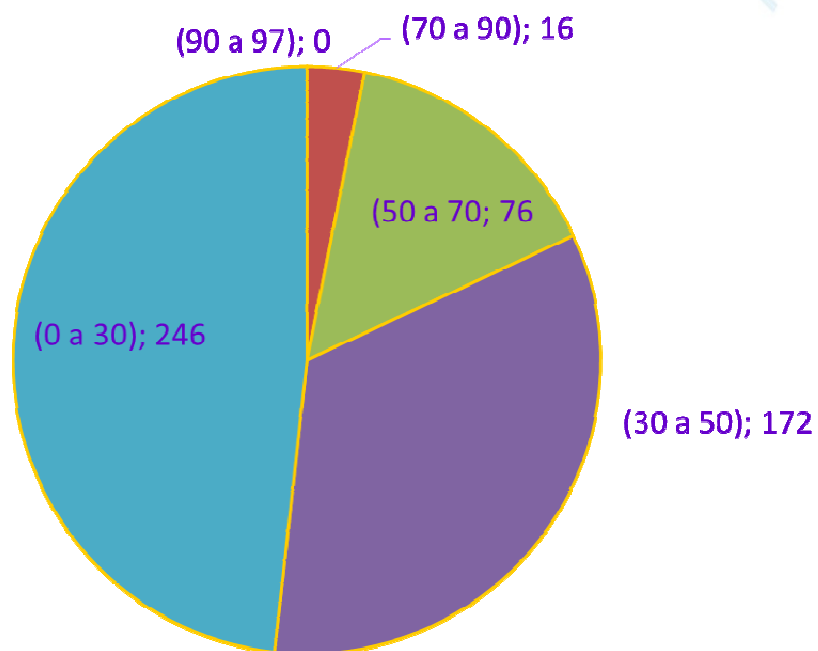


Como os CFP responderam ao questionário? (os escores dos CFP – respostas afirmativas)

Escore (Nº respostas “sim”)	Quantidade	%
(0 a 30)	246	48%
(30 a 50)	172	34%
(50 a 70)	76	15%
(70 a 90)	16	3%
(90 a 97)	0	0%
	510	



Distribuição Escores



Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Porte do CFP e escore médio

Porte	Respostas "sim" em 97 possíveis
Pequeno	28
Médio	37
Grande	42

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**

Escore e tipo CFP – Federal x Regional



Tipo	Escore médio (em 97 possíveis)
Federal	34
Regional	32

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Por que os CFP tem que trabalhar articuladamente?

Sistema	Receita Total Sistema	Maior Receita	Menor Receita	Relação maior/menor
ADMINISTRAÇÃO	110.681.611,41	21.665.304,42	168.359,00	129
ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL	117.051.250,98	30.277.113,01	762.776,28	40
BIBLIOTECONOMIA	6.188.388,45	1.550.164,88	31.314,00	50
BIOLOGIA	27.747.712,35	7.194.589,50	742.895,77	10
BIOMEDICINA	11.270.000,87	6.263.773,29	168.359,00	37
CONTABILIDADE	266.406.918,30	61.878.457,11	195.375,00	317
CORRETORES DE IMÓVEIS	220.900.186,93	67.813.613,60	269.063,02	252
ECONOMIA	26.897.993,09	6.874.361,02	98.385,79	70
ECONOMISTAS DOMÉSTICOS	204.741,82	125.800,00	7.396,21	17
EDUCAÇÃO FÍSICA	72.646.352,02	19.826.873,76	837.937,33	24
ENFERMAGEM	353.533.424,83	97.847.742,42	843.671,74	116
ENGENHARIA E AGRONOMIA	810.379.327,91	183.641.810,00	420.980,89	436

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



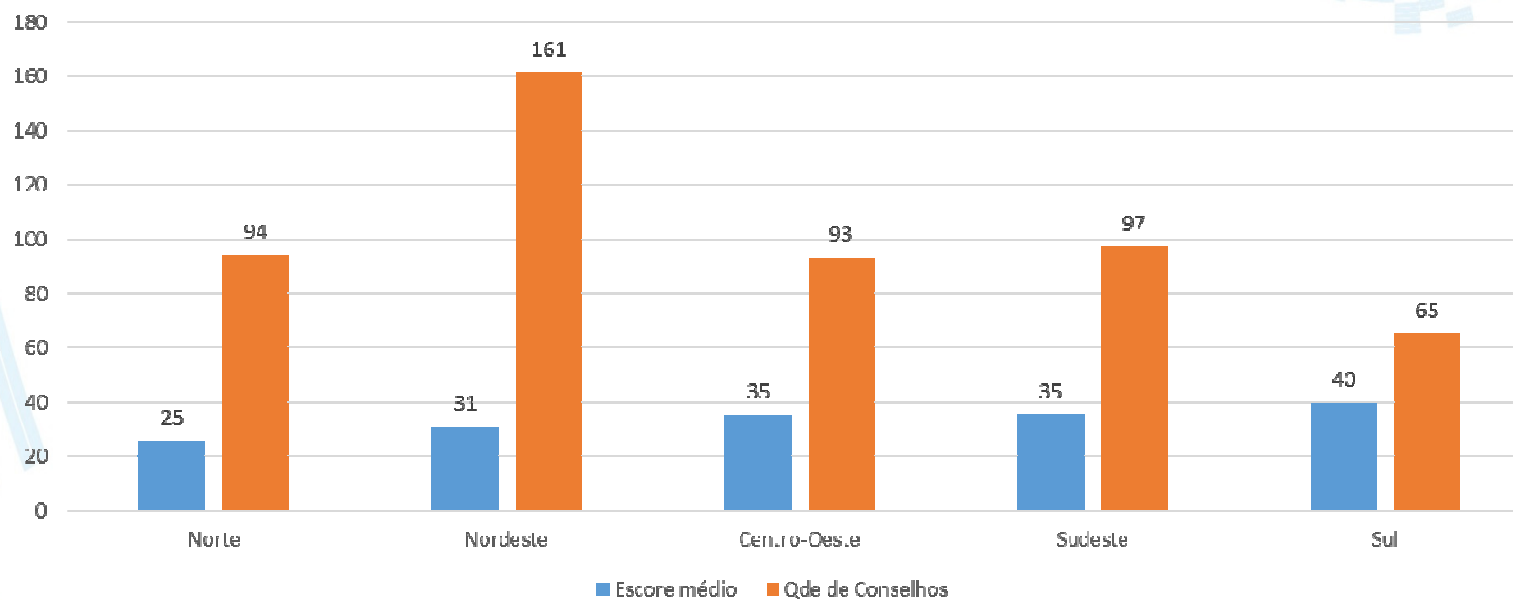
Por que os CFP tem que trabalhar articuladamente?

ESTATÍSTICA	967.104,00	351.054,00	54.511,00	6
FARMÁCIA	231.288.193,38	52.209.936,65	353.237,38	148
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	71.971.913,84	21.332.415,72	873.809,00	24
FONOAUDIOLOGIA	15.366.677,16	3.910.152,69	683.177,84	6
MEDICINA	367.286.156,22	98.473.689,65	1.248.363,38	79
MEDICINA VETERINÁRIA	80.670.315,86	19.963.598,01	98.726,34	202
MUSEOLOGIA	148.636,58	81.339,80	6.000,00	14
NUTRICIONISTAS	30.914.486,87	8.249.988,19	1.457.017,40	6
ODONTOLOGIA	132.956.617,23	35.174.038,84	472.525,49	74
PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PUBLICAS	1.547.062,61	358.025,00	19.824,46	18
PSICOLOGIA	105.098.494,58	24.323.800,99	699.239,15	35
QUÍMICA	98.452.824,43	37.680.274,04	316.502,32	119
REPRESENTANTES COMERCIAIS	72.287.273,10	19.232.201,05	98.128,74	196
SERVIÇO SOCIAL	32.215.178,59	6.211.457,54	110.954,00	56
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	23.939.819,94	7.021.631,12	283.343,14	25



Escore médio por Região

Escore médio por região (em 97 possíveis)



Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**

Acórdão 96/2016 – P (TC-014.856/2015-8) Determinações

• Articulação CF – CR

- Conteúdos da TRANSPARÊNCIA
- Atributos da Informação
 - SIC
 - Autoridade da LAI

180 dias

• Comunicação CF – CR

imediatamente

• Plano de Ação

90 dias



Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**

Acórdão 96/2016 – P Recomendações e Ciência

- **Articulação CF – CR**
 - Orientações e guias do PE como referenciais
- **Ciência de boas práticas**



Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Mas o que é o plano de ação?

- O plano de ação é o documento elaborado pelo gestor do órgão/entidade fiscalizado
- Explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das deliberações e/ou para solucionar os problemas apontados
- Deve conter:
 1. as ações a serem tomadas (o que);
 2. os responsáveis pelas ações (quem);
 3. os prazos para implementação (quando).

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Exemplo de plano de ação

Deliberação	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
COMENTÁRIOS DO GESTOR – Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para a implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante			

Seminário

Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional



Acórdão 728/2016 - P – Embargos de Declaração

- “O exame de tais planos **poderá conduzir à dilação do prazo para a implementação dos procedimentos**, ou mesmo a ajustes no acórdão embargado relativamente a conselhos específicos, **diante das particularidades que vierem a ser apresentadas**, não havendo justificativa suficiente para modificação do acórdão mesmo neste momento processual, em sede de embargos de declaração”

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**

Acórdão 96/2016 – P e suas consequências

- Exame dos planos de ação
- Monitoramento da implementação das determinações/recomendações
- Novo questionário
- Verificação das respostas
- 2º Acórdão
 - Cientificar CFP que não cumpriram minimamente a LAI
 - Possível sanção administrativa
 - Comunicar ao MPF para as ações de sua competência



Seminário

Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional



Primeira análise dos Planos de Ação – PA

- 17 CFP cumpriram Acórdão 96/2016-P (entrega de 1 PA por sistema CF-CR elaborado de forma articulada com CR)
- 9 CFP não cumpriram Acórdão 96/2016-P
- 1 CFP interpôs recurso e a eficácia está suspensa

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Primeira análise dos Planos de Ação – PA

- 9 CFP não cumpriram Acórdão 96/2016-P
- 1 não apresentou PA e não justificou;
- 1 apresentou documento que não se refere ao cumprimento do Acórdão 96/2016-P;
- 2 não apresentaram PA, mas solicitam prorrogação de prazo para apresentação;
- 3 não enviaram PA elaborado de forma articulada com os CR;
- 1 não enviou PA elaborado de forma articulada com os CR e solicita prorrogação para cumprimento das medidas previstas no item 9.1 do Acórdão 96/2016-P;
- 1 CR enviou PA em nome do Conselho Federal.

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Conclusão

- Maior conhecimento e entendimento pelos CFP quanto à aplicação da LAI
- Transparência como instrumento de eficiência da gestão; aumenta segurança do administrador na tomada de decisão
- Todos podem contribuir para melhorias e alertar para desvios
- Incentiva participação democrática (controle social); inibe corrupção
- Melhora dos serviços oferecidos aos inscritos no CFP (profissionais) e, mesmo, aos cidadãos

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Perguntas frequentes

- qual a responsabilidade dos conselhos federais em relação as informações dos regionais?
- processos éticos são considerados sigilosos?
- qual o prazo para disponibilizar/atualizar as informações?
- Série histórica – devem ser disponibilizadas as informações de quantos anos?
- as informações sobre remuneração devem ser disponibilizadas de forma individualizada?
- as informações podem ser disponibilizadas em formato PDF?

Seminário

Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional



Justice Louis D. Brandeis (1856- 1941)

- *"Publicity is justly commended as a remedy for social and industrial diseases. **Sunlight is said to be the best of disinfectants**; electric light the most efficient policeman."*
- *"A publicidade é recomendada como remédio para as doenças sociais e industriais. **A luz solar é o melhor dos desinfetantes**, a luz elétrica o mais eficiente policial" (tradução livre)*

Seminário

**Transparência e Boas
Práticas nos Conselhos de
Fiscalização Profissional**



Obrigado pela atenção!

- www.tcu.gov.br

Secretaria de Controle Externo - RS

- (51) 3778-0788 / 3778-5600 / 3778-5631

- secex-rs@tcu.gov.br

Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira

- (61) 3316-5290

- Ouvidoria 0800 644 15 00